

Nós não teremos deputados aqui, para depois chegar quinta-feira, o Republicano está obstruindo. Somos favoráveis a discutir, trazer para o Colégio de Líderes semana que vem. Ok. Mas quinta-feira nós não temos aqui ninguém, nós estamos saindo de um feriado. É impossível. Se hoje não tem assinatura, imagine quinta-feira.

A SRA. MONICA DA MANDATA ATIVISTA - PSOL - O senhor sabe que não tem assinatura porque eu não assinei, porque eu não concordo em não votar nada que não seja o PDL 22. Se todo mundo que está aqui tivesse colocado a assinatura, teria quórum. O que a gente está fazendo é se manifestar.

O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Então a senhora também está obstruindo.

A SRA. MONICA DA MANDATA ATIVISTA - PSOL - Não, o senhor está obstruindo. Porque o senhor não deixou.

O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Na quinta-feira, também nós não concordamos porque nossa bancada não estará aqui.

A SRA. MONICA DA MANDATA ATIVISTA - PSOL - Isso, essa é a verdade. O Gilmaci está obstruindo o PDL 22.

O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Quero deixar registrado...

O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Nós estamos aqui construindo um grande acordo, essa é a verdade.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Quero deixar registrado que eu, no momento que estou como presidente da Assembleia, até sexta-feira, que é o prazo que eu estarei como presidente, da parte deste presidente todo o apoio, da parte do Republicanos todo o apoio para pautar o PDL 22, deputada Monica. Deixando registrado isso.

Deputado Major Mecca.

O SR. MAIOR MECCA - PL - PARA COMUNICAÇÃO - Os deputados desta Casa devem, sim, esse apoio aos aposentados do estado de São Paulo. Eles sabem que podem contar com o voto dos deputados da bancada do PL para a aprovação do PDL 22. Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - Pela ordem. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Pela ordem, deputada Márcia.

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Nós temos uma discussão que já vem se arrastando há muito tempo, que é a questão do confisco. Inclusive já tem até ação judicial, ação ajuizada pela Apeoesp com decisão favorável aos aposentados e pensionistas.

É uma vergonha o que foi feito pelo governo do estado de São Paulo. Nós não podemos permitir que isso continue, porque, como disse muito bem quem me antecedeu, as pessoas estão ficando sem remédio, as pessoas estão passando necessidades porque alguns aposentados perderam 16% das suas aposentadorias.

Então precisamos, sim, chegar a um consenso e resolver definitivamente essa questão do confisco das pensões e das aposentadorias feitas, diga-se de passagem, pelo governo Rodrigo Garcia e pelo governo do Doria. Diga-se de passagem, a maior parte dos deputados desta Casa, que hoje estão se redimindo, votaram favoravelmente ao confisco.

Portanto, neste momento, nós queremos dizer que vamos votar favoravelmente à derrubada desse confisco porque isso é um verdadeiro absurdo, Professora Bebel.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Não é a toa que o PSDB perdeu as eleições agora.

A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Pela ordem, deputada Professora Bebel.

A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Eu quero fazer uma manifestação com conhecimento de causa, porque a minha categoria é a maior do funcionalismo e ela tem cerca de quase 400 mil aposentados e pensionistas. Ela é muito representativa do ponto de vista de peso. Quero dizer que eu fui a primeira deputada antes de votar que falou que ia ter um processo de desaposentação. Eu preveni, eu avisei.

Eu não vou usar um termo, até porque, se se construiu um consenso, eu ajudei a construir esse consenso. Fui eu e o deputado Barba que garantimos que esse PDL saísse e depois foi para as comissões, mas fomos nós dois que conseguimos colocar na urgência lá no Congresso de Comissões.

Então a bancada do Partido dos Trabalhadores, hoje liderada pela deputada Márcia Lia e na época pelo deputado Barba e eu, que estava com ele na reunião, nós sabemos exatamente o que nós fizemos.

Mas quero dizer o seguinte: há de ter algo que diga que seja da Casa. Eu não quero ser a coautora, eu quero ser a autora, porque eu, de certa maneira, levantei em todo o estado de São Paulo a bandeira contra o confisco de aposentados e pensionistas. A Casa tem que ser a autora, porque foi votado o projeto de Previdência pela Casa.

A Casa tem que devolver isso, e é esse o entendimento que eu tenho. Então eu acho que a Casa pode ter a grandeza de ela sim apresentar um projeto da sua autoria, com teor, acabando com esse confisco de uma forma que a gente atenda ai aposentados e pensionistas.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Obrigado, deputada Professora Bebel.

O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Pela ordem, deputado Gilmaci Santos.

O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - PARA COMUNICAÇÃO - Duas coisas: primeiro, aqui anunciar e agradecer a presença do nobre deputado eleito Vitão do Cachorrão, que está aqui, visitando a Assembleia, no dia de hoje.

Obrigado, Vitão.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Uma salva de palmas ao deputado eleito. (Palmas.)

O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Deputado eleito Vitão do Cachorrão. Lá de Sorocaba, mais um sorocabano aqui com a gente.

Presidente, só para deixar clara uma coisa aqui: nós, Republicanos, somos sim favoráveis ao PDL 22. Tanto é verdade que esse PDL ficou na Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento por alguns meses, onde havia a obstrução do governo.

E este deputado, como presidente, deputado Gil Diniz, da comissão, pautou, contra a vontade do governo, o PDL 22 na Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Então nós, Republicanos, somos sim favoráveis e não estamos aqui obstruindo, nós queremos votar, mas não desta maneira, não no dia de hoje, Barba. Terça-feira que vem paramos, conversamos e vamos resolver isso.

Então vamos deixar claro aqui mais uma vez: senhores aposentados, senhoras aposentadas, o Republicanos não está aqui obstruindo e não está contra o PDL 22. Nós estamos aqui prontos para fazer essa votação, mas de maneira assim bem tranquila, não da maneira que se quis fazer hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Deixando registrado que na quinta-feira haverá a mesma Ordem do Dia, com os mesmos projetos.

Então os deputados, a maioria tem os líderes aqui presentes, que possam avisar os seus deputados para que possam assinar a folha da extra, para que nós possamos então votar esses projetos, que são de suma importância para o estado de São Paulo. Ai então eu já deixo registrado para que quinta-feira possamos pautar. Senhores...

O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - PARA QUESTÃO DE ORDEM - Gente, uma questão de ordem, por favor, uma questão de ordem. Presidente, por gentileza, eu vou aqui apelar ao bom senso de V. Exa. para que não convoque Ordem do Dia na quinta-feira. O senhor estará aqui, de certa forma, deixando alguns deputados em situação difícil.

Pedir a V. Exa. para que não faça isso, não convoque no dia. Deixa sem pauta, deixa quinta-feira. Nós estamos voltando de um feriado. Seria um gesto muito grande que V. Exa. faria a todas as bancadas, a todos os deputados, sejam os deputados que concordam... Principalmente para o pessoal do interior.

Queria pedir a Vossa Excelência. Se nós não tivemos aqui 48, imagina quinta-feira. Nós estamos todo mundo envolvidos em uma grande campanha, seja ela nacional, seja ela estadual, todos os deputados e deputadas. Então queria pedir a V. Exa. que não convocasse a sessão de quinta-feira com Ordem do Dia. É um pedido que faço a Vossa Excelência.

O SR. GIL DINIZ - PL - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE – WELLINGTON MOURA – REPUBLICANOS - Pela ordem, deputado Gil Diniz.

O SR. GIL DINIZ - PL - PARA COMUNICAÇÃO - Presidente, só ratificando e assinando embaixo das palavras do Major Mecca. Todos nós, acho que há um consenso que nós somos favoráveis, Márcia, à derrubada desse confisco dos aposentados. Só que eu acredito que não tem que ter algum herói nesta tarde, neste plenário, nesta Assembleia. Aço que tem que ser um projeto construído em várias mãos, pelo Parlamento.

Muitos deputados, aqui, votaram, inclusive, o 529 - nós fomos contrários - são favoráveis, nesse momento, à queda do confisco. Nós queremos esses deputados, também, que votem conosco. Nós votamos para que não tivesse o confisco. Teve. Agora nós estamos lutando para derrubar esse confisco.

Então, eu acredito que nós estamos construindo, justamente, esse projeto, esse acordo, para que seja votado. Da maneira que está sendo, parece que tem mocinho e vilão aqui. Não tem, Barba. Não tem. Parece que há um consenso entre as bancadas de direita, até mesmo do Governo, que confiscou os aposentados.

Parece que tem um consenso nesse momento. Mas, da maneira que a gente está encaminhando aqui, é a pior possível nesse momento. A gente está num pleito, estadual e nacional, duríssimo. Mas parece que querem só jogar gasolina e incendiar esse jogo.

E não é dessa maneira. Nesse momento, senhores aposentados, estão usando vocês como massa de manobra para colocar “x” contra “y”. Isso não é justo. Já não basta o que fizeram? Com o Giannazi, não. Com os aposentados.

Não importa quem é o dono, quem é o pai da criança. Não importa. (Voz fora do microfone.) Ai, é pessoalismo agora. Quer ser herói. Pelo amor de Deus, Monica. A gente está pensando nos aposentados. Então, presidente, eu faço esse apelo. Na quinta-feira, todos nós deputados sabemos, não haverá quórum. Não haverá quórum.

Então não adianta ter Ordem do Dia. Eu vou estar aqui presente. Mas eu sei que nós vamos conseguir ter 48 Sras. Deputadas e Srs. Deputados, presentes para deliberarem alguma coisa.

Então vamos tentar ter bom senso e esse consenso, para poder continuar o trabalho na Assembleia, pelo menos nesse final de mandato.

Muito obrigado.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Pela ordem, Sr. Presidente. Fazer um apelo a V. Exa., que tem uma grande experiência em presidir comissão importante, como a Comissão de Finanças. É o presidente interino na ausência do presidente. Nós trouxemos esse debate até agora.

Esgotado o primeiro turno, estamos na segunda semana do segundo turno, onde cada uma das partes tem lados. É legítimo, democrático e verdadeiro cada uma das partes defender os seus lados. Mas que a gente não carregue esse debate para quinta-feira. Quinta-feira não terá quórum, o senhor sabe disso. É uma prerrogativa do senhor convocar para quinta, para sexta, para sábado, para domingo. Sabe que não terá quórum.

Então vai ficar muito ruim, para um deputado que tem experiência. Estou fazendo um apelo, para que a gente deixe esse debate para terça-feira. Fazer ele com a maior tranquilidade. Com certeza, o quórum será alto, que todos os deputados, aqueles que cometeram um grave erro contra os aposentados, querem se redimir, querem se corrigir.

Então eu gostaria de fazer esse apelo a Vossa Excelência. Fui líder, junto com você, que era líder do Governo. Sempre tivemos um bom entendimento. Então, fazer esse pedido a Vossa Excelência. O senhor sabe da importância que tem esse Parlamento, e essa pauta, o PDL 22, a importância que ele tem para todos os deputados. Então faço esse apelo a Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Deputado Teonílio Barba, deputada Monica da Bancada Ativista, que fique registrado nesta tarde que, da parte deste presidente, há todo o interesse de pautar, não só este projeto, como outros, nesta semana.

Eu não posso responder pelo presidente Carlão Pignatari, que estará assumindo a partir de segunda-feira. Então eu lavo as minhas mãos em relação a este assunto, diante do pedido de vários dos líderes e deputados, tanto do PT e de outros partidos que estão aqui.

Havendo acordo de lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de quinta-feira, à hora regimental, sem Ordem do Dia, a pedido dos líderes aqui presentes.

Está levantada a presente sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 17 horas e 4 minutos.

* * *

Atos Administrativos

ATO DA MESA Nº 25/2022, DE 14/10/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de melhoria dos fluxos internos e de diminuição dos gastos desta Administração na tramitação de autos relativos à apuração de débitos de pequeno valor, em respeito aos Princípios da Eficiência e da Economicidade; considerando que a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo, órgão destinatário dos processos de débito quando infrutíferas as tentativas de recuperação por parte da Alesp, dispensa a cobrança administrativa caso o valor envolvido seja inferior a 30 (trinta) UFESPs, nos termos do artigo 118, § 3º, item 3, da Resolução PGE n. 40/2021, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam acrescentados os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º ao Artigo 153-A do Ato da Mesa n. 30/2010, na seguinte conformidade:

“§ 1º - Fica dispensada a apuração de débito, nos termos do caput, em relação a servidores exonerados, quando o valor total devido for menor ou igual a 20 (vinte) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESPs e não for possível a sua compensação com valores pendentes ao interessado.

§ 2º - Aplica-se o critério disposto no § 1º deste artigo também aos débitos relativos a deputados e estagiários que não estejam com seu vínculo ativo.

§ 3º - Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, a Unidade Administrativa responsável por identificar o débito, fará a comunicação ao Departamento de Recursos Humanos para fins de registro, por intermédio da Secretaria-Geral de Administração, quando necessário.

§ 4º - O valor previsto no § 1º deste artigo deverá ser considerado de acordo com a somatória de débitos do interessado durante o prazo prescricional previsto no artigo 1º do Decreto n. 20.910/1932, conforme controle a ser mantido pelo Departamento de Recursos Humanos.”

Artigo 2º - Fica delegado ao Secretário-Geral de Administração o poder de regulamentação de aspectos procedimentais referentes à execução do presente Ato, podendo este delegar atribuições ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÕES DA MESA

DE 14/10/2022

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ELIANE ORTIZ DE SALLES GANDRA, RG nº 203385597, matrícula nº 31109, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAI), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº3739/2022);

MARIA CAROLINA DE MACEDO CAMPANHA, RG nº 289560305, matrícula nº 31079, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAI), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº3740/2022);

RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG nº 189988186, matrícula nº 31000, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAI), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 17/10/2022.

(Decisão nº3741/2022);

VIVIANE CRISTINA RODRIGUES, RG nº 262707196, matrícula nº 29782, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAI), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 17/10/2022.

(Decisão nº3742/2022);

YURI SOUZA DA ROCHA, RG nº 32555505, matrícula nº 31091, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAI), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº3743/2022);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALESSANDRA CRISTIANE SOARES GARCIA ALGARIN, RG nº 245540970, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAI), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de DAVI AUGUSTO MINARDI DOS SANTOS, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3744/2022);

DONIZETE IVAIR PRANDINI, RG nº 224275239, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAI), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de DAVI AUGUSTO MINARDI DOS SANTOS, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3745/2022);

FABIO CUNHA SOARES, RG nº 44097286, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAI), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de YURI SOUZA DA ROCHA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3746/2022);

FERNANDO OLIVEIRA SANTOS, RG nº 43147734, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAI), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ALDRIN SILVA WERLY, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3747/2022);

GIOVANNI VILLIUS RIGHETTO MOCKUS, RG nº 460067473, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAI), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de GIOVANNI VILLIUS RIGHETTO MOCKUS, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3748/2022);

HUMBERTO TREVIZANI, RG nº 93170464, para exercer, em comissão, o cargo de JORNALISTA, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAI), com vencimento fixado no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008, em vaga decorrente da exoneração de LUCAS DE HARO CAMPAGNOLLO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de JORNALISTA, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3749/2022);

LUAN LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA, RG nº 52838861, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAI), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de MARIA FRANCISCA FRANCO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3750/2022);

LUCIANO MORAES DE SOUZA, RG nº 422471227, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAI), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de RODRIGO ANTONIO DE SOUZA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3751/2022);

LUIZ HENRIQUE DE JESUS DA SILVA, RG nº 670422216, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legis-

lativa (QSAI), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2015, em vaga decorrente da exoneração de HUMBERTO TREVIZANI, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSESSOR PARLAMENTAR I, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3752/2022);

MARIA CAROLINA DE MACEDO CAMPANHA, RG nº 289560305, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAI), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MIGUEL AFONSO LEONARDE, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3753/2022);

RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG nº 189988186, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAI), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ADRIANA PASSOS CICOLO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3754/2022);

SARA HELLENN MASS RIBEIRO, RG nº 605022355, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAI), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de LUCAS LEONI ANTUNES, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3755/2022);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE 06/10/2022

PROCESSO RG n. 2204/2022

INTERESSADO: G. de P. S.

ASSUNTO: Apuração preliminar com a finalidade de apurar eventual conduta irregular e possível responsabilidade disciplinar de servidor. Arquivamento.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 19 da Resolução Alesp n. 925/2021, à vista dos elementos contidos nos presentes autos, em especial, do relatório final da Comissão de Apuração Preliminar (fls. 59 a 82), que ora acolhe, DETERMINA o arquivamento da presente apuração preliminar por insuficiência de provas e falta de materialidade, ressalvada a possibilidade de reabertura da apuração no caso do aparecimento de provas consistentes no futuro, de acordo com os fundamentos expostos no referido relatório.

DE 13/10/2022

PROTOCOLADO Nº 2481/2022

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO DA ALESPI

ASSUNTO: Autorização de afastamento para viagem do servidor CARLOS ROBERTO DE ALCKMIN DUTRA, matrícula 13.165, a Recife - PE, dia 09/11/2022, com a finalidade de participar, na qualidade de conferencista, do “L Encontro Nacional de Procuradores e Advogados do Poder Legislativo”.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e examinando a matéria tratada nos presentes autos, com fundamento no artigo 69 da Lei nº 10.261/1968 e no artigo 217-B, inciso II, do Anexo II do Ato da Mesa nº 11/2019, DECIDE AUTORIZAR, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, o afastamento do servidor CARLOS ROBERTO DE ALCKMIN DUTRA, matrícula 13.165, com a finalidade de participar, na qualidade de conferencista, do “L Encontro Nacional de Procuradores e Advogados do Poder Legislativo”, que ocorrerá simultaneamente à “25ª Conferência da UNALE – União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais”, a ser realizado na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em Recife-PE, dia 09/11/2022, sem ônus para a ALESP.

DE 14/10/2022

EXPEDIENTE SEM NÚMERO

Interessada: Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário.

Assunto: Solicitação de reprogramação entre elementos orçamentários nº 26/2022 – Autorização.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições constantes do Ato de Mesa nº 11/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 16/05/2018, com fundamento no disposto no artigo 16, inciso I, da Lei Estadual nº 17.387/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022), à vista dos argumentos expostos na solicitação de reprogramação entre elementos orçamentários nº 26/2022, de 11/10/2022, de autoria do Gestor da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário, DECIDE AUTORIZAR:

I - Que se proceda a reprogramação entre Elementos Orçamentários de recursos da Fonte Tesouro, contemplando a redução do valor total de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do título “Expansão e Adeq. Instal. Pal. 9 Julho – Outros Serviços de Terceiros - PJ”, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) do título “Funcionamento do Proc. Legislativo – Outros Serviços de Terceiros – PJ”, e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do título “Gerenciamento de Recursos de Tic – Serviços de TI e Comunicação – PJ”, para a correspondente suplementação do mesmo montante total, para o título “Funcionamento do Proc. Legislativo”, sendo R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para o elemento de despesa “Serviços de Limpeza, Vigilância e outros – PJ” e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o elemento de despesa “Indenizações e Restituições”.

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 14/10/2022